

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1126

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$406.981,24 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				281.000,00
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde	
	1251	10.302.1003.2107.0000	Pacto Pela Saúde	201.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1126

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
1241	08.244.1004.2211.0000	Cidade Acolhedora		38.481,24	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1242	08.244.1004.2211.0000	Cidade Acolhedora		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1243	08.244.1004.2211.0000	Cidade Acolhedora		3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1244	08.244.1004.2211.0000	Cidade Acolhedora		4.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1245	08.244.1004.2211.0000	Cidade Acolhedora		10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
1246	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora		25.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			
1247	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora		15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			
1248	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora		10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			
1249	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora		15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2023

DECRETO Nº 38 , DE 06 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1126

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
1250	08.243.1004.2168.0000	Cidade Acolhedora		80.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R.: 0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			125.981,24
		Fontes de Recurso	
		02 00	65.000,00
		05 00	60.981,24

Anulação:

02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde		
596	10.302.1003.2107.0000	Pacto Pela Saúde		-201.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
700	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		-80.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

Anulação (-) **-281.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
PREFEITA
032.647.624-55

TRINDADE, 06 de julho de 2023